

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

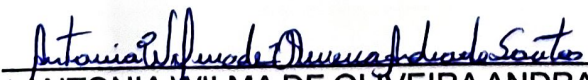
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

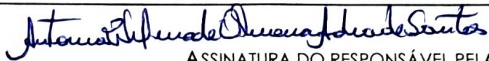
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 13 de maio de 2025.


ANTONIA WILMA DE OLIVEIRA ANDRADE SANTOS
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA	3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 13 /05/2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16/ 05/ 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO		

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PAPEL HIGIÊNICO ROLO C/300M PCTC/06	FARDO	12		
	02	PAPEL HIGIÊNICO FD C/64 ROLOS	FARDO	04		
	03	ÁGUA SANITÁRIA CX C/ 10 UND	CX	10		
	04	SABÃO EM PÓ DE 500ML PCT C/24 UND	PCT	02		
	05	DESINFETANTE CX C/12 UND BOA QUALIDADE	CX	10		
	06	DETERGENTE DE 500 ML NEUTRO CX C/ 24 UND	CX	12		
	07	PRODUTO LIMPEZA MULTIUSO CX C/10 UND	CX	02		
	08	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UND	PCT	02		
	09	SACO P/LIXO PRETO GROSSO 75 X90 REFORÇADO 100LITROS KG BOA QUALIDADE	PCT	05		
	10	SACO P/LIXEIRA 20 LT PCT C/100 UND	PCT	04		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

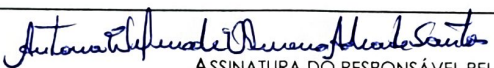
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 06 / 2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF. PROFESSORA FRANCISCA FLORÊNCIA DA SILVA
3	Nº DO CNPJ: 08777436/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA ADALBERTO MALVEIRA, 558 – SIQUEIRA/JATOBÁ – MARACANAÚ- CEARÁ
5	MARACANAÚ: 13 /05 /2025
	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 16 /05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	11	PANO DE CHÃO GROSSO ALVEJADO 40 X 70	UND	100		
	12	PANO DE PRATO	UND	20		
	13	ÁLCOOL 70º CX C/12 UND	CX	04		
	14	ESPONJA DE FIBRAÇO	UND	06		
	15	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60	CX	01		
	16	ABSORVENTE COM ABAS TEXTURA ALGODÃO	PCT	06		
	17	SHAMPOO INFANTIL 500ML	UND	02		
	18	VASSOURA C/ CABO ROSQUEÁVEL	UND	10		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	